



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 15 de abril de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 4125 – Decreto nº 077 - 13 de abril de 2020 .

---

# DECRETO Nº077/2020

## REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

“Dispõe sobre a prorrogação da data para pagamento da Taxa de Fiscalização, Localização, Instalação E Funcionamento dos estabelecimentos, e dá outras providências.”

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de prorrogação da data de vencimento para pagamento da Taxa de Fiscalização, Localização, Instalação e Funcionamento dos estabelecimentos, de 22 de abril de 2020 para 15 de maio de 2020, em razão da dificuldade financeira provocada pela pandemia decorrente do COVID-19, que ensejou isolamento social, resultando num déficit na economia;

Considerando que tal prorrogação possibilitará uma melhor comodidade para Administração Pública quanto ao recebimento da referida Taxa;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a data de vencimento para pagamento da Taxa de Fiscalização, Localização, Instalação e Funcionamento dos estabelecimentos, para o dia 15 de maio de 2020.

Art. 2º Revoga as disposições em contrário, notadamente o Decreto nº 43/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga – MG, 13 de abril de 2020.

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal